



|                            |                                                                                                                          |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº:               | 236.217/2019                                                                                                             |
| PRINCIPAL:                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE                                                                                    |
| ASSUNTO:                   | AUDITORIA DE CONFORMIDADE – RELATÓRIO PRELIMINAR                                                                         |
| Objeto da<br>fiscalização: | AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS IMEDIATAS E DE CURTO<br>PRAZO ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO<br>BÁSICO |
| GESTORA:                   | LUCIMAR SACRE DE CAMPOS – PREFEITA MUNICIPAL                                                                             |
| RELATOR:                   | CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES                                                                  |

Excelentíssima Conselheira,

Considerando este Processo de nº 236.217/2019 que trata da avaliação da implementação das metas do PMSB do Município de Várzea Grande, e visando subsidiar o Relatório Técnico Preliminar Doc. nº: 27109/2020, foi juntado aos presentes autos o Doc, nº 37255/2020 – Anexo do Relatório.

Por esse motivo, sugere-se que, de forma complementar, **seja enviado** àquela Gestão Municipal o **Doc nº 37255/2020** para conhecimento e subsídio ao exercício da ampla defesa e contraditório referente ao relatório preliminar (Doc. nº: 27109/2020).

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 05 de março de 2020.

**VALESCA OLAVARRIA DE PINHO**  
Supervisora de Controle Externo

De acordo:

*(assinado digitalmente)<sup>1</sup>*

**MARCELO TAKAO TANAKA**

Secretário de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

